



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000
CNPJ 76.408.061/0001-54

DECRETO Nº. 19/2018.

SÚMULA: Decreta recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo, preservada a prestação de serviços essenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Em função do feriado de 31 de maio de 2018 "**Feriado de Corpus Christi**", fica decretado recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul - Pr, no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste dia de recesso, através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Art. 3º - Todos os servidores públicos municipais beneficiados com o presente Decreto, voltarão às suas atividades normais no dia 04 de junho de 2018, e não sofrerão prejuízos quer quanto suas remunerações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá Sul-Pr, 29 de maio de 2018.


Eclair Rauen
Prefeito


Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 30/05 de 2018
edição 1955
18314

Outras receitas tributárias	986.050,00	87.526,43	20.096,79
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receta de contribuição	293.220,00	40.938,27	1.000,87
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	293.220,00	40.938,27	1.000,87
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	12.658,53	53.735,82
Receita patrimonial	0,00	(12.658,53)	(53.735,82)
(-)Aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita patrimonial	15.850.370,00	4.543.564,08	4.033.727,13
Transferências correntes	0,00	0,00	2.800.144,60
FPM	0,00	0,00	962.941,03
ICMS	0,00	0,00	24.285,99
Convênios	15.850.370,00	4.543.564,08	246.355,51
Outras transferências correntes	451.000,00	1.980,45	37.211,38
Demais receitas correntes	0,00	0,00	10.903,94
Dívida Ativa	451.000,00	1.980,45	26.307,44
Diversas receitas correntes	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	251.334,00	249.970,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	100.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	151.334,00	249.970,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	151.334,00	249.970,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	151.334,00	249.970,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	17.731.974,00	4.923.979,23	4.250.043,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)			

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Abr 2018	Jan à Abr 2017	Jan à Abr 2018	Jan à Abr 2017
DESPESAS CORRENTES (VII)	13.784.360,00	4.204.887,17	3.820.538,85	1.940.892,35	3.083.628,89
Pessoal e encargos sociais	7.618.650,00	2.226.757,85	2.269.082,13	1.372.245,14	2.074.192,02
Juros e encargos da dívida (I)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.115.710,00	1.978.129,32	1.551.456,72	568.647,21	1.009.436,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VII-I)	13.734.360,00	4.204.887,17	3.820.538,85	1.940.892,35	3.083.628,89
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.857.640,00	164.746,42	406.112,23	84.174,88	38.178,93
Investimentos	1.837.640,00	164.746,42	406.112,23	84.174,88	38.178,93
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.837.640,00	164.746,42	406.112,23	84.174,88	38.178,93
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(II-III-IV)	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	15.730.000,00	4.369.633,59	4.226.651,08	2.025.067,23	3.121.807,82
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(I+V+VI)		2.001.974,00	(292.569,56)	554.345,94	23.392,51
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)				0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
					0,00

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

 ECLAIR RAUEN Prefeito Municipal	JANSEN ERLY Controle Interno	EUNICE PAULINA FERREIRA Contadora
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018</p> <p>Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 03/2018 de 11 de janeiro de 2018, que declarou Dispensável a Licitação para Aquisição de materiais esportivos para os atletas de futebol de campo da A. E. Jundiáíense que representam o município em campeonatos intermunicipais e amistosos na região do norte pioneiro, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação, com fundamento no Art. 24, Inciso II. O valor total para a compra do objeto requisitado é de R\$ - 1.398,29 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) em favor da Empresa RAFAEL FERNANDES DA SILVA 34526424889, CNPJ:22.399.585/0001-26, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.</p> <p style="text-align: right;">Publique-se Jundiáí do sul - PR, 29 de maio de 2018. Eclair Rauen Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL DECRETO Nº. 19/2018. SÚMULA: Decreta recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo, preservada a prestação de serviços essenciais.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições legais;</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Em função do feriado de 31 de maio de 2018 "Feriado de Corpus Christi", fica decretado recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiáí do Sul - Pr, no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira.</p> <p>Art. 2º - A Secretária Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste dia de recesso, através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.</p> <p>Art. 3º - Todos os servidores públicos municipais beneficiados com o presente Decreto, voltarão às suas atividades normais no dia 04 de junho de 2018, e não sofrerão prejuízos quer quanto suas remunerações.</p> <p>Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: right;">Jundiáí Sul-Pr, 29 de maio de 2018. Eclair Rauen Prefeito</p>	<p>COMUNICADO REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRAMENTO SANITÁRIO - CIAS, CNPJ Nº 08.890.062/0001-28.</p> <p>Comunicamos que o Município de Jundiáí do Sul - PR participa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRAMENTO SANITÁRIO - CIAS, CNPJ Nº 08.890.062/0001-28.</p> <p>Comunicamos ainda que os Orçamentos do Consórcio Público, os Contratos de Rateio, as Demonstrações Contábeis e os Demonstrativos Fiscais (R.R.E.O. e R.G.F.) do CIAS podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.ciasjt.com.br/portal e os textos integrais e originais dos mesmos podem ser obtidos a qualquer tempo no seguinte endereço: Rua Miguel Dias, 226, Centro, CEP 88.455-000, Cidade de Joaquim Távora - PR. (na Prefeitura Municipal de Joaquim Távora).</p>